



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CD 17023/2023

Segundo termo aditivo ao contrato de aquisição de licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma Udemy, pelo período de 12 meses, prorrogáveis, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Raleduc Tecnologia E Educação Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa Substituto, Senhor **Luis Frederico Pereira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.450/0001-40, estabelecida no SIG Quadra 04, Ed. Barão de Mauá, Salas 329/330, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-440, telefone (61) 3051-1366, e-mails silvana.guimaraes@raleduc.com.br e pedro.andrade@udemy.com, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **Rafael de Alencar Lacerda**, portador da carteira de identidade nº 1611594, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.515.761-91, conforme Contato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 20-11-2023, a fim de adquirir 2 (duas) novas licenças para uso da Secretaria de Auditoria, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e décima a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Acréscimo de mais 2 (duas) licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma Udemy.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

[..]

II – Público-alvo: servidores(as) da SECAD, SETIC, CPJUD, SECOM, SEGEST, SEOF e SEAUD.

V – Vagas: acrescentar mais 2 (duas) licenças de acesso, para os seguintes servidores da Secretaria de Auditoria: Alex Cristiano Gramkow Hammes e Mayara Mayumi





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Yuhara.

VI – Do início da prestação: a prestação dos serviços, com liberação dos acessos aos servidores, deverá iniciar em abril de 2024; caso o aditivo seja assinado após esta data, a liberação dos acessos aos servidores deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis da assinatura deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, a partir de abril de 2024, um acréscimo de R\$ R\$ 2.385,80 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de mais 2 (duas) licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma Udemy.	R\$ 2.385,80

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Luis Frederico Pereira
Diretor da Secretaria Administrativa Substituto
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Rafael de Alencar Lacerda
Representante Legal
Raleduc Tecnologia E Educação Ltda.

Contrato aditivo minuta/23CD17023b_acréscimo_aquisição licenças SEAUD_RALEDUC_DAC

